



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 192/2015 – São Paulo, sexta-feira, 16 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0015181-53.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 040/2015-RP, Registro de Preços para aquisição de material de expediente (post-it, bobina térmica e marcador de página), adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Salenas Materiais para Escritório Ltda.-EPP, 01/R\$ 30.892,50 e 02/R\$ 10.297,50; - Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda.-EPP, 03/R\$ 23.600,00.

São Paulo, 09 de outubro de 2015.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 09/10/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015

PROCESSO SEI Nº 0012771-22.2015.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços especializados de limpeza e conservação nos edifícios do TRF – 3ª REGIÃO.

Obtenção do edital: a partir de 19/10/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/11/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/11/2015, às 11h30.

São Paulo, 14 de outubro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 14/10/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0015268-09.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.038.10.2015, firmada em 14/10/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 07.832.586/0001-08); Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional para o TRF - 3ª REGIÃO; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total Estimado: R\$8,79; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 046/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Hugney Silva Velozo (Diretor Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 15/10/2015, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0022872-21.2015.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "I Encontro de Juizes Federais das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região"; **Contratado:** Flávio Luiz Yarshell (**CPF nº 089.706.638-35**); **Valor:** R\$375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 15/10/2015, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015

PROCESSO SEI Nº 0017347-58.2015.4.03.8000

Objeto: Contratação de seguro da frota de veículos, pertencente ao TRF - 3ª Região com cobertura para colisão, roubo, RCFV e APP, com assistência 24 horas para todo o território nacional.

Obtenção do Edital: a partir de 19/10/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 05/11/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 05/11/2015, às 11h30.

São Paulo, 15 de outubro de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 15/10/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0007302-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1399131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399124, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, no período de 08/10/2015 a 22/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 1399299

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399265, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 07/10/2015 a 13/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003305-04.2015.4.03.8000

Documento nº 1399176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399165, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRÉ VALVERDE COSTA, no período de 04/10/2015 a 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1397432, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION, no dia 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1395460, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no dia 08/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1395503, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEUNICE DA SILVA GONCALVES, no dia 08/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1397475, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA, no período de 08/10/2015 a 19/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022591-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1399245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399236, concedo licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO MARQUES ANDRE, no dia 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022591-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1402285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1402177, concedo licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO MARQUES ANDRE, no período de 14/10/2015 a 30/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022157-13.2014.4.03.8000

Documento nº 1399071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399033, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARTINS VARGAS, no dia 13/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024655-48.2015.4.03.8000

Documento nº 1399314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399306, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELISEU DA SILVA TRINDADE, no dia 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004364-27.2015.4.03.8000

Documento nº 1395544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1395533, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no dia 08/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023168-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1399214

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399202, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL CRISTINA FERNANDES LINKEWITSCH, no período de 11/10/2015 a 14/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 1399386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399336, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 13/10/2015 a 15/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 1395825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1395820, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 06/10/2015 e 07/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 1395852

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1395829, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 08/10/2015 a 14/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 1398962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1398955, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LÍVIA SIMÕES, no dia 06/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021583-87.2014.4.03.8000

Documento nº 1397517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1397502, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no dia 08/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019712-85.2015.4.03.8000

Documento nº 1397456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1397450, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA PANNUNZIO, no dia 08/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000

Documento nº 1395882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1395875, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, no dia 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 1397536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1397532, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 06/10/2015 a 08/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 1395918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1395909, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 07/10/2015 a 11/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 1399217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399210, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 12/10/2015 a 20/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022257-65.2014.4.03.8000

Documento nº 1399183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399164, concedo licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, à servidora RENATA FEDERICO NOFFS, no período de 02/10/2015 a 29/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022088-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1399017

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399005, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA DE CASTRO, no dia 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1395322, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, nos dias 08/10/2015 e 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1399038, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA BORIS MIHAILOVA, no dia 13/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Defiro o pedido de afastamento do servidor MARCELO RIBEIRO GONCALVES TEOTONIO, RF 2256, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 07/10/2015 a 11/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, R.F. nº 1775

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 5.083 (cinco mil e oitenta e três) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 18/01/1990 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 28/03/1995, referente ao período de 09/10/1990 a 27/03/1995, sobre a função FC-2;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 29/06/1996, referente ao período de 28/03/1995 a 28/06/1996, sobre a função FC-2;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 29/06/1997, referente ao período de 29/06/1996 a 28/06/1997, sobre a função FC-2;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 29/06/1998, referente ao período de 29/06/1997 a 28/06/1998, sobre a função FC-2;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 29/06/1999, referente ao período de 29/06/1998 a 28/06/1999, sobre a função FC-2.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/10/2015, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11605, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024287-39.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA APARECIDA CRUGE BEZERRA**, R.F. nº 1521, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento da Divisão de Procedimentos e Coordenação da SCAJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/10/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11606, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024471-92.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2015, a servidora **VIVIAN WOLF KRAUSS**, R.F. nº 3915, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2015, o servidor **RAFAEL LEAL FERREIRA**, R.F. nº 3481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 15/10/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11607, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024461-48.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2015, o servidor **RAFAEL LEAL FERREIRA**, R.F. nº 3481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2015, a servidora **VIVIAN WOLF KRAUSS**, R.F. nº 3915, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 15/10/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11608, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024460-63.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2015, a servidora **FERNANDA DO REGO BARROS**, R.F. nº 3858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2015, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 15/10/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11609, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016942-22.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 23 de outubro de 2015, a servidora **DÉBORA COELHO MARRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/10/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 41, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados aprovados no “Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores” realizado na Central de Conciliação da Justiça Federal de São José dos Campos, para a função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região:

CLARA SETSUKO MATSUSHIMA HIRANO
CLAYTON ESTREANO NOGUEIRA
MARIA CRISTIANA APARECIDA MENDES
ROSENEIDE DOS SANTOS SILVA

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigar-se-ão a prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA N. 40, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, aprovados no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2014, pela CECON da 5ª Subseção Judiciária – Campinas/ SP, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região, nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ALLINSON VINICIUS PRANDO	Servidor
LUCIANO GOMES ROMEIRO	Servidor

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 13/10/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Trata-se de retificação da averbação de tempo de serviço referente à servidora **ELIANA DE SOUZA - RF 1056 (Decisão SUTJ 1296552)**.

Onde se lê:

“Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 16.09.2008 a 20.11.2010.: 2498 dias (certidão do Órgão), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Leia-se:

“Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 29.05.1980 a 01.04.1987: 2498 dias (certidão do Órgão), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAf para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN, RF 4554**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAf para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981**, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAf para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1398280, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,e,

RESOLVE

I -DESIGNAR o servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA, RF 4262, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Vigilância (FC-5), no período de 03 a 05/07/2013, cessando a sua substituição neste período constante da Portaria nº 0076078, de 12 de julho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/07/2013;

II - DESIGNAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF, 5622, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à

função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança e Transporte (FC-06), nos períodos de 17 a 19 e 22 a 26/07/2013, cessando sua substituição neste período constante da Portaria nº 0076078, de 12 de julho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1402572, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor FRANS DOURADO, RF 5849, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 8ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR a servidora REGINA MIDORI TOCUYOSI, RF 7259, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara de Execuções Fiscais;

III - DESIGNAR o servidor ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO, RF 5488, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1402484, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MÁRCIO DAVID AVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, a partir de 01.10.2015;

II - DISPENSAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE GENTIL, RF 7014, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 01.10.2015, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos;

III - DESIGNAR a servidora ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO, RF 5188, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3086 - REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/09/2015 a 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028280-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1399958

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5272 - IRALU GUIMARAES ABBAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/09/2015 a 22/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029536-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1399321

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1024 - ROBERTO JOSE ALBERTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/10/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029727-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1396469

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1932 - ITAMAR DE BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/10/2015 a 05/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030292-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1395642

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5254 - DANA VIDAL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/10/2015 a 07/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030257-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1395148

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7755 - REGINALDO MITSUO IWAMOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/10/2015 a 07/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030241-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1395142

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2040 - CRISTINA SOUZA MUNIZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/10/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029045-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1385266

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5838 - PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/09/2015 a 29/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029033-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1385259

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5891 - KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/09/2015 a 28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029011-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1385245

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

468 - PAULO CESAR LIPARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/09/2015 a 29/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029004-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1385108

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7640 - LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/09/2015 a 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028942-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1384609

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1775 - CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/09/2015 a 24/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030309-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1395885

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5582 - MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/10/2015 a 06/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029550-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1396352

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3971 - MARISE GOMES CARIBE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/10/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029210-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1388379

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6055 - MONICA CRISTINA ZULINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/09/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029082-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1385296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1514 - MIRIAM CUNHA BASTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/09/2015 a 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029054-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1385275

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7211 - ALLINSON VINICIUS PRANDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/09/2015 a 29/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1403316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA VICTÓRIA WALLACE CUÉLLAR, RF 5847, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 6ª Vara de Guarulhos;

II - DISPENSAR a servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 6ª Vara de Guarulhos;

III - DISPENSAR a servidora ALINE DE SOUZA PEREIRA, RF 7909, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara de Guarulhos;

IV - DESIGNAR o servidor GEISON WALLACE BERGAMASCO, RF 3571, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1404262, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FÁBIO YASUDA MARIYA, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 2ª Vara Previdenciária, a partir de 02/10/2015, retificando-se parcialmente os termos do item II da Portaria nº 1376349, de 01 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 06/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1393561 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa **EUMAX COMÉRCIO DE ENVELOPES EIRELI** tenha apresentado defesas prévias tempestivas (doc. nº 1009039 e nº 1189057), não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado para o fornecimento dos materiais dos lotes 1, 2 e 3, registrados na Ata de Registro de Preços nº 12.804.10.14.

3. Isso posto, **aplico** à empresa **EUMAX COMÉRCIO DE ENVELOPES EIRELI** as penalidades:

a) Multa moratória no valor total de **R\$546,94 (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, pelo atraso injustificado de 13 (treze) dias para o fornecimento de 100 (cem) milheiros do material referente ao lote 3 (Envelope Tipo Saco, Tamanho Grande), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.804.10.14, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

b) Multa compensatória no valor de **R\$6.968,00 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, pelo atraso injustificado de 36 (trinta e seis) dias para o fornecimento de 100 (cem) milheiros do material referente ao lote 1 (Envelope Tipo Saco, tamanho pequeno) e 300 (trezentos) milheiros do material referente ao lote 2 (Envelope Tipo Saco, tamanho médio), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "c" e item 3 da Ata de Registro de Preços nº 12.804.10.14, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

4. Intime-se a empresa **EUMAX COMÉRCIO DE ENVELOPES EIRELI**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer NUCT/SUFT.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1367900, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a portaria de substituição nº 0695442, para constar a substituição de KELLY EMY TANABE, RF 6508 (item 6) como segue:

onde se lê: "...no período supracitado, do item 5."

leia-se: "...no período de **19/01/2015 a 04/02/2015**."

Bem como, **RETIFICAR**, parcialmente, a portaria de substituição nº 35/13, para **tornar sem efeito** a substituição de JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102 no período de **06/10/2014 a 20/10/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 88/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ROBERTO JOSÉ ALBERTO, RF 1024** Técnico Judiciário, de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias), para 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias), exercício 2015.

II- ALTERAR, em virtude de licença saúde no período de 25/09 a 22/10/2015, as férias da servidora **OSMARINA CUSTÓDIO, RF 3350**, Técnico Judiciário, para o período de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), anteriormente marcadas para 13/10 a 22/10/2015 (10 dias), exercício 2015.

III- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MARCELO SANTOS DE SOUZA, RF 7023** Técnico Judiciário, de 21/10 a 30/10/2015 (10 dias), para 25/11 a 04/12/2015 (10 dias), exercício 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 14/10/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1391354, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** os períodos de férias da servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, anteriormente marcados para 10/11 a 19/11/2015 e 09/12 a 18/12/2015 e fazer constar o período de 03/11 a 22/11/2015, **INTERROMPER** a partir de 19/11/2015 e fazer constar o saldo de 04 dias de férias para o período de 22/02 a 25/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1393673, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1336032, de 15 de Setembro de 2015, para:

Onde se lê :

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
João Carlos Deffendi, RF 6383	1º parcela - exercício 2016	13/03/2017 a 24/03/2017	12/09/2016 a 30/09/2016
	2ª parcela - exercício 2016	11/09/2017 a 28/09/2017	13/03/2017 a 24/03/2017

Leia-se:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
João Carlos Deffendi, RF 6383	1º parcela - exercício 2016	13/03/2017 a 24/03/2017	12/09/2016 a 29/09/2016
	2ª parcela - exercício 2016	11/09/2017 a 28/09/2017	13/03/2017 a 24/03/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1400975, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do seguinte servidor:

GABRIEL D'ANDREA MACHADO, Analista Judiciário, RF 4702, para que conste da seguinte forma:

De: 03/11/2015 a 20/11/2015 (18 dias)

Para: 30/11/2015 a 17/12/2015 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1398559, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA 35/2015

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o **PLANTÃO** desta 4ª Vara Federal Criminal, realizado no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2015,

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permaneceram no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

DIA 30/10/2015

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA – RF 3392
DANIEL YONG HO TAI - RF 8089
ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF 7464
ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1186
RENÉ MAZULLI SILVA - RF 6838

DIA 31/10/2015

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA – RF 3392
ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO - RF 3556
DANIEL YONG HO TAI - RF 8089
ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF 7464
ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1186
HELEN DE CARVALHO ARTONI – RF 7090

DIA 01/11/2015

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA – RF 3392
CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216
DANIELA MACEDO TAVARES – RF 3066
ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF 7464
HELEN DE CARVALHO ARTONI – RF 7090

DIA 02/11/2015

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA – RF 3392
ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO - RF 3556
CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216
DANIELA MACEDO TAVARES – RF 3066

São Paulo, 13 de outubro de 2015.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 13/10/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1398462, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA 32/2015

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DESTA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a existência de erro material na portaria de substituição da servidora HELOÍSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, a qual já havia sido indicada como substituta de Marisa Meneses do Nascimento no período de 25/07 a 25/08/15 (Portaria 1168357, de 26 de junho de 2015 - Portaria nº 20/2015),

R E S O L V E:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 31/2015 (Portaria nº 1334898), de 15 de setembro de 2015, desta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, para constar sua substituição nos seguintes termos:

onde se lê: "...nos períodos de 24/08 a 22/10/2015,..."

leia-se: "...nos períodos de **26**/08 a 22/10/2015,..."

São Paulo, 13 de outubro de 2015.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 13/10/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1398528, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA 33/2015

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e a necessidade do serviço,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os seguintes servidores compensarem dias trabalhados em plantões nesta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo da forma a seguir explicitada: **DANIELA MACEDO TAVARES**, RF. 3066, Supervisora de Processamento Criminais, FC 05, compensação no dia 25/09/2015, e **RENE MAZULLI SILVA**, RF. 6838, Supervisor de Processamento Diversos, FC 05, compensação no dia 25/09/2015,

e

INDICAR a servidora **HELEN DE CARVALHO ARTONI**, RF 7090, para substituir a servidora Daniela Macedo Tavares e a servidora **CRISTIANE MONTEIRO VAZ**, RF 1216, para substituir o servidor Rene Mazulli Silva, nas referidas funções no dia 25/09/2015.

São Paulo, 13 de outubro de 2015.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 13/10/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1398544, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA 34/2015

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a 3ª parcela de férias do ano de 2015 (período de 16 a 25/11/2015), do servidor **RENE MAZULLI SILVA**, RF 6838, para 25/11 a 04/12/2015.

São Paulo, 13 de outubro de 2015.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 13/10/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 1404273, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença em pessoa de família, Analista Judiciário – RF 5671, no período de 08/10/2015 a 09/10/2015 (02 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES** – Técnico Judiciário – RF 7080, para substituir a servidora Andréa Cristiane Mineto Mendonça – Analista Judiciário – RF 5671, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco, no dia **08/10/2015**.

DESIGNAR a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO** – Técnico Judiciário – RF 8005, para substituir a servidora Andréa Cristiane Mineto Mendonça – Analista Judiciário – RF 5671, no exercício da Função comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco, no dia **09/10/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

DECISÃO

Ante a informação supra anote-se no SISJEF a suspensão do advogado Paulo Afonso Nogueira Ramalho, OAB/SP 089878, por 9.999 dias, cabendo ao advogado informar este Juízo caso seja regularizada sua inscrição na OAB.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 13/10/2015, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 1399701, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a dedicação, a eficiência e espírito de equipe demonstrados pelos servidores lotados neste Juizado Especial Federal Cível de Barueri, que permitiram alcançar as metas constantes do Programa "Redescobrimo os Juizados Especiais" (Ofícios Circulares n. 031/CN-CNJ/2015 e 1269469 GACO);

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores a seguir listados, fazendo constar esta Portaria de seus assentamentos funcionais:

Nome	RF
Ana Lúcia Rodrigues Bezerra	3997
Cláudia Nanini Ferrari	3647
Fernanda Freddo e Silva	4789
Ginez Ramos Junior	6163
Raphael da Rocha Ferreira	7788
Ricardo Baima da Silva	7842
Rogério Ribeiro da Silva	7857
Sandra Medeiros Bastos Lopes	4082
Suhelen Nascimento Barros Pedroso	7968
Viviane dos Anjos Ramires Romano	3816

Art. 2º Remetam-se estes autos à Seção de Cadastro (SUCA), para que sejam feitas as anotações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 14/10/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1400113, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, MMª JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

RF 4065 - ORLANDO LOPES DA SILVA

De: 13/10/2015 a 30/10/2015 (exercício 2015)

Para: 03/11/2015 a 20/11/2015 (exercício 2015)

RF 5505 - LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA

De: 14/10/2015 a 23/10/2015 (exercício 2015)

Para: 20/10/2015 a 29/10/2015 (exercício 2015)

INCLUIR, na escala desta Vara, os períodos de férias da servidora ANA CLAUDIA BAYMA BORGES, RF 4429, Analista Judiciário, anteriormente marcados para 01/12/2015 a 18/12/2015 (exercício 2015), 25/04/2016 a 06/05/2016 (exercício 2016) e 12/09/2016 a 29/09/2016 (exercício 2016).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1400617, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, MMª JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), efetuou compensação com banco de horas no período de 14/07/2015 a 17/07/2015, e estará em licença gestante no período de 19/07/2015 a 14/01/2016,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituí-la, nos seguintes períodos:

De 14/07/2015 a 17/07/2015: RF 4065 - ORLANDO LOPES DA SILVA;

De 19/07/2015 a 24/07/2015: RF 7888 - KATIA YUMIKO KIY;

De 25/07/2015 a 16/08/2015: RF 4065 - ORLANDO LOPES DA SILVA;

De 17/08/2015 a 18/08/2015: RF 7888 - KATIA YUMIKO KIY;

De 19/08/2015 a 26/08/2015: RF 4065 - ORLANDO LOPES DA SILVA;

De 27/08/2015 a 02/09/2015: RF 7888 - KATIA YUMIKO KIY;

De 03/09/2015 a 08/12/2015: RF 3288 - SANDRA YUMI SUENAGA;

De 09/12/2015 a 18/12/2015: RF 4065 - ORLANDO LOPES DA SILVA;

De 19/12/2015 a 06/01/2016: RF 3288 - SANDRA YUMI SUENAGA;

De 07/01/2016 a 14/01/2016: RF 7888 - KATIA YUMIKO KIY.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 1398171, DE 12 DE OUTUBRO DE 2015.

Trata da alteração de férias de servidor desta 2ª Vara Federal de Bauru.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, em razão de necessidade de serviço, o período de férias dos servidores infra indicados, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, os quais deverão usufruí-la da maneira assim discriminada:

- **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 7009

1ª parcela exercício 2014/2015: de 03 a 12 de novembro de 2015 para 17 a 26 de novembro de 2015;

3ª parcela exercício 2014/2015: de 30 de maio a 08 de junho de 2016 para 27 de junho a 06 de julho de 2016;

- **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciário, RF 7152

2ª e 3ª parcelas exercício 2014/2015: de 06 a 15 de junho de 2016 e de 20 a 29 de julho de 2016 para 13 de junho a 02 de julho de 2016.

- **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, RF 5960

2ª parcela 2014/2015: de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015 para:

2ª parcela: 09 a 18 de dezembro de 2015;

3ª parcela: 29 de fevereiro a 09 de março de 2016.

1ª parcela 2015/2016: de 03 a 12 de novembro de 2015 para 14 a 23 de março de 2016.

2ª parcela 2015/2016: de 29 de fevereiro a 19 de março de 2016 para 04 a 23 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 14/10/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 1395321, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 1283951, de 21/08/2015, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

RF 6393 - CRISTIANE TOLOI MARINELLO

1ª. Parcela: 15/02/2016 a 26/02/2016

RF 6527 - NELSON GARCIA SALLA JUNIOR

1ª. Parcela: 29/02/2016 a 11/03/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 13/10/2015, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1395242, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 24 (sábado) de outubro de 2015

SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, Técnico Judiciário

Dia 25 (domingo) de outubro de 2015

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 30 (sexta-feira) de outubro de 2015, até às 19:00hs

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 13/10/2015, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1395175, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria, CJ-03, férias de 19 a 31 de outubro de 2015, por CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 13/10/2015, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1400305, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 18/2015

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 09/2015, deste Juízo, para, a pedido, alterar a parcela de férias da servidora TATHIANA SOUZA A. DE LUNA – RF 6149 – Técnico Judiciário – Oficial de Gabinete, antes agendada para 11 a 20 de janeiro de 2016 para ser usufruída no período de **07 a 16 de janeiro de 2016**

Guarulhos, 13 de outubro de 2015

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 14/10/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1400858, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 19/2015

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 28/2012, deste Juízo, para excluir a designação do servidor LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA – RF 1922 – Técnico Judiciário, para substituir a então Diretora de Secretaria no dia 19/11/2012, por estar em duplicidade com a Portaria nº 16/2012, também deste Juízo;
2. TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 01/2013, deste Juízo, pois a servidora Emy Kitajato – RF 6098 exercia a função de Assistente de Gabinete – FC4, que não gera substituição.

Guarulhos, 13 de outubro de 2015

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 14/10/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1398339, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 16/10 às 09h de 23/10/2015	3ª	Andreia Fernades Ono

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em 14/10/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1403441, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA**, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, (FC-06), estará sob licença médica para tratamento familiar no período de **14/10/2015 a 16/10/2015**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **DENIS CORREA BARBOZA**, RF 2.223, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de **14/10/2015 a 16/10/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em 14/10/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1398654, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 32/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a senhora Diretora de Secretaria **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571**, estará em férias regulamentares no período de **04/12/2015 a 18/12/2015**.

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730**, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **04/12/2015 a 18/12/2015**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 14/10/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1401096, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22, de 07/11/2011, pela qual o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, foi designado para substituir a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560 no exercício da função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), no período de 09 a 18/01/2012, em razão de férias e

CONSIDERANDO que as férias daquela servidora foram interrompidas a partir do dia 13/01/2012, conforme Portaria nº 01, de 13/01/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 22, de 07/11/2011, de modo que onde consta "**no período de 09 a 18/01/2012**", fique constando "**no período de 09 a 12/01/2012**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1401125, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14, de 15/06/2012, pela qual que o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, foi designado para substituir o Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, no exercício da função

comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5), durante períodos de férias que incluíam o de 03 a 14/12/2012 e

CONSIDERANDO que aquele primeiro servidor esteve afastado por licença saúde no dia 07/12/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 14, de 15/06/2012, de modo que, onde consta "durante os períodos de férias fixados no item 1", fique constando "nos períodos de **10 a 27/07/2012**, de **03 a 06/12/2012** e de **08 a 14/12/2012**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1402785, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Portaria n. 1380833, que estabeleceu a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria n. 1380833, que estabeleceu a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
16 a 23/10/2015	Ribeirão Preto - 2.ª Vara	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

Leia-se:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
16 a 23/10/2015	Ribeirão Preto - 2.ª Vara	Dr. Alexandre Alberto Berno

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1403592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

INTERROMPER, a partir do dia 14/10/2015, inclusive, o período de férias da servidora Miriam Pereira da Conceição Sacconato, RF 2613, designadas para 13/10/2015 a 27/10/2015, por necessidade de serviço, ficando os 14 (quatorze) dias remanescentes para gozo no período de 07/01/2016 a 20/01/2016.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 14 de outubro de 2015.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1403744, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1378638, de 02 de outubro de 2015, em seu artigo 2º conforme segue:

ONDE-SE-LÊ:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 16/10 às 9h de 19/10/2015	2ª	Dr. Renato Barth Pires

LEIA-SE:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 16/10 às 9h de 18/10/2015	2ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 9h de 18/10 às 9h de 19/10/2015	2ª	Dra. Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1398841, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão do recesso forense dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos/SP, no período compreendido entre 20/12/2013 a 06/01/2014, conforme planilha abaixo:

DATA	SERVIDOR(A)
21/12/2015 (segunda-feira)	Nilene Maria Alvarenga Araujo - RF 2831
22/12/2015(terça-feira)	Marly Rita Ramos Teixeira Teixeira - RF 1829
23/12/2015(quarta-feira)	Ana Lidia Machado Peixoto - RF 4775
28/12/2015(segunda-feira)	Rosangela Cunha Politano - RF 7126
29/12/2015(terça-feira)	Andrea Bugano Passanezi - RF 8066
30/12/2015(quarta-feira)	José Carlos Peixoto Junior - RF 2552
04/01/2016(segunda-feira)	José Dimas da Silva - RF 2340
05/12/2016(terça-feira)	Rolando Elias de Carvalho - RF 2519
06/01/2016(quarta-feira)	Cleopatra Magdalena Draganov - RF 3189

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1401786, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, Oficial de Gabinete (FC 05)**, no período de **13/10/2015 a 22/10/2015**;

RESOLVE indicar a servidora **MICHELINE BRASIL CAVALCANTE, RF 7627**, para substituí-la no referido período.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1389974, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Fernanda Reis Munhoz Gueleri, RF 8025, para substituir a servidora Sandra Sayuri Kanno, RF 5398, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares, em gozo de férias no período de 20 a 29/10/2015/2015;

DESIGNAR a servidora Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353, para substituir a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, em gozo de férias no período de 20 a 29/10/2015 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 14/10/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 1403412, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para Substituir o Servidor Douglas Miranda - RF 6238, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 13 a 30/10/2015 em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 14/10/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1404095, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora ANGELICA REGINA CONDI (RF 5648), Diretora de Secretaria (CJ03), no plantão judicial dos dias 18/07/2015, 15 e 16/08/2015,

CONSIDERANDO a participação do servidor ISRAEL ANTONINI (RF7601), técnico judiciário, no plantão judicial dos dias 12 e 13/09/2015,

CONSIDERANDO ainda os requerimentos formulados e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,
RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Angelica Regina Condi a compensar os dias **07, 08 e 09/10/2015** e DESIGNAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF7572) para substituí-la,

AUTORIZAR o servidor Israel Antonini a compensar os dias 27 e 30/11/2015.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 1402300, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Selma Leite Silva, RF 6026**, Supervisora de Distribuição e Protocolo (FC-5), estará em gozo de férias no período de **13/10/2015 a 27/10/2015** e compensando trabalho em eleição nos dias **28 e 29/10/2015**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jayme Neves de Carvalho**, Técnico Judiciário, **RF 4969**, para substituir a referida servidora nos respectivos períodos de afastamento.

Lins, 14 de outubro de 2015

Rogério Volpatti Polezze

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 1389453, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA FÉRIAS DE SERVIDORA

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença à gestante concedida à servidora, no período de 28/09/2015 a 25/03/2016, concomitante, em parte, com as férias anteriormente marcadas e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDORA	DE:	PARA:
5503	GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS ALMEIDA	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 07/01/2016 a 24/01/2016	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 28/03/2016 A 14/04/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 13/10/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1396824, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor AGNALDO DONIZETI PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5509, FC-5 Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 17/08/2015 a 26/08/2015,

CONSIDERANDO as férias do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-5 Supervisor da Seção de Processamento, no período de 14/09/2015 a 23/09/2015,

RESOLVE

INDICAR a servidora ANA PAULA BUCH LEONE, Analista Judiciário, RF 7556, para exercer a função comissionada FC-5 Supervisor da Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 17/08/2015 a 26/08/2015,

INDICAR a servidora PRISCILA SCALON FERREIRA, Analista Judiciário, RF 7382, para exercer a função

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 13/10/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 1396344, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 01/09/2015:

- Autos de Processo nº 0000208-71.2015.4.03.6132 – Execução Fiscal - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC x Vicente de Paulo Fernandes Correa – Mandado de citação do executado, Penhora e Avaliação no distrito da Serrinha - Caixa Postal Comunitária- Paranapanema/SP

2) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 15/09/2015:

- Autos de Processo nº 0000898-03.2015.4.03.6132 – MANDADO DE SEGURANÇA - Layene Kelly da Silva x Uniseb Cursos Superiores Ltda e Outros, Cumprimento de Liminar na rua Dr. Fortunato Martins de Camargo, 187- Paranapanema/SP

3) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 30/09/2015:

- Autos de Processo nº 0008342-67.2012.4.03.6108 – Ação Penal- MPF x Pedro Lopes da Silva e outros – Mandado de intimação do réu Haroldo Soares da Silveira, na rua Fortunato Martins de Camargo, 1593, Paranapanema/SP
-

4) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 08/10/2015:

- Autos de Processo nº 0008342-67.2012.4.03.6108 – Ação Penal- MPF x Pedro Lopes da Silva e outros – Mandado de Intimação das testemunhas Andréia e Otávio Aires de Melo, nas ruas Carnaúbas, 255 e das Filgueiras, 120, ambas no Distrito de Holambra II, Paranapanema/SP

5) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandados abaixo, cumpridas no dia 25/08/2015:

- Autos de Processo nº 0002897-25.2014.4.03.6132 – Execução Fiscal - Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI da 2ª Região/SP X Sandra Teresa Borges Rossi – Constatação, Reavaliação e Intimação para leilão, no endereço: rua do Colégio, 15, Campos de Holambra, Paranapanema/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 13/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1401816, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Férias. Interrupção. Substituição.

Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **INTERROMPER a partir do dia 14.10.2015**, por necessidade de serviço, o 2º período das férias do servidor **Vinicius de Almeida**, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-3), para gozo no período de **07 a 22.01.2016 (16 dias)**.

- **REGISTRAR** que servidor Vinicius de Almeida, RF 5069, Diretor de Secretaria, foi substituído no dia **13.10.2015** por **Claudia Cerantola, RF 2645**.

Cumpra-se e comunique-se à Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 14/10/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1399903, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a alteração da lotação para esta Subseção da servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnica Judiciária,

RESOLVE incluir na escala desta 2ª Vara Federal de Barueri as férias da referida servidora, conforme segue:

Exercício 2014:

2ª parcela: 07/01/2016 a 20/01/2016 (14 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exercício 2015:

1ª parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias)

2ª parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias)

3ª parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1398895, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor HERALDO GARCIA VITTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo I, da Resolução nº 433, de 07 de julho de 2015, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I- NOMEAR como Fiscais Administrativos dos contratos firmados entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e as empresas destinadas à prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, os servidores:

- 1- OSNY MAGALHAES PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 1490;
- 2- LAELSON NUNES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4681; e
- 3- ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, Analista Judiciária, RF 7405.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/10/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2015

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação e suporte operacional, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: ATRATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 03.116.865/0001-06, lotes 1 e 4, no valor total mensal de R\$ 104.553,46 e R\$ 9.779,75, respectivamente; BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.648.254/0001-74, lotes 2 e 5, no valor total mensal de R\$ 37.390,76 e R\$ 9.699,75, respectivamente; PREMIER PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 12.624.167/0001-02, lote 3, no valor total mensal de R\$ 13.000,00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/10/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1400698, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de

31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6418	Álvaro Padilha de Oliveira	B6	B7	01/06/2015
4894	Giovana Giroto	C12	C13	06/08/2015
4901	Clóvis Lacerda Charão	C12	C13	13/08/2015
4928	Tatiana Miguéis de Sousa	C12	C13	27/08/2015

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6479	Karoline Costa Portela	B6	B7	17/08/2015

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6189	Flávio de Lima Menezes	B7	B8	09/09/2015
4898	Ailton Luiz Schulz	C12	C13	06/08/2015

d) TÉCNICO JUDICIÁRIO, APOIO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6970	Silvana Duarte de Oliveira	A4	A5	27/07/2015

II - RETIFICAR as Portarias:

A) Portaria nº 113/2013-DFOR, de 22.10.2013, para que:

ONDE SE LÊ:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores em **estágio probatório** abaixo relacionados:

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6974	Wemerson de Freitas Guimarães	A2	A3	12/08/2013

LEIA-SE:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores em **estágio probatório** abaixo relacionados:

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6974	Wemerson de Freitas Guimarães	A2	A3	15/08/2013

B) Portaria nº 0712011, de 14.10.2014, para que:

ONDE SE LÊ:

III - CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo relacionados:

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, APOIO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6974	Wemerson de Freitas Guimarães	A3	A4	14/08/2014

LEIA-SE:

III - CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo relacionados:

b) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6974	Wemerson de Freitas Guimarães	A3	A4	16/08/2014

C) **RETIFICAR** o cargo e data da progressão funcional do servidor Wemerson de Freitas Guimarães, previstos no item I, letra a, da Portaria 1323287, de 09.09.2015 para que:

Onde se lê: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Leia-se: **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE;**

Bem como,

Onde se lê: 14/08/2015

Leia-se: **16/08/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/10/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

À vista das informações prestadas, defiro à servidora Myrlene Torres Serejo Fernandes, R.F. 5090, prorrogação do horário especial de trabalho por 12 meses, nos termos do Inciso II, do Art. 8º, da Resolução nº 5 de 14 de março de 2.008, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o Art. 19 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, *verbis*:

Resolução n. 5/2008:

" Art. 8º Para a renovação do horário especial do servidor serão exigidos os seguintes procedimentos:

I - (...);

II - no tocante ao portador de deficiência física ou que tenha cônjuge, filho ou dependente nessa condição, deverá ser efetuada a cada período de 12 (doze) meses, observado o disposto no art. 7º desta Resolução."

Lei 8.112/90:

"Art. 19. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente".

Dê-se ciência à servidora e sua chefia.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/10/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001361-92.2014.4.03.8002

Documento nº 1400424

À vista do requerimento de nº 1392437, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1396150, concedo ao(à) servidor(a) ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932, licença para tratamento de saúde no dia 06/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001900-24.2015.4.03.8002

Documento nº 1400449

À vista do requerimento de nº 1373345, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1375907, concedo ao(à) servidor(a) MIGUEL ANGELO VILA MAIOR, RF 569, licença para tratamento de saúde nos dias 29 e 30/09/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002998-44.2015.4.03.8002

Documento nº 1400481

À vista do requerimento de nº 1380665, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1396187, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE, RF 7437, licença para tratamento de saúde nos dias 01 e 02/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001433-79.2014.4.03.8002

Documento nº 1400901

À vista dos requerimentos 1382182; 1382201 e 1391084, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos 1393161; 1393166 e 1393175, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 3724, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos períodos de 02/10/2015; 04 a 06/10 e 07/06/2015, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/10/2015, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 1400909

À vista dos requerimentos 1331451; 1337423 e 1384286, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos 1344018; 1344023 e 1393190, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF. 7227, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 11/09/2015; 14 a 17/09/2015 e 05 a 09/10/2015, conforme artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/10/2015, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 1400942

À vista do requerimento de nº 1376805, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1382401, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 01/10/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/10/2015, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 1400940

À vista do requerimento de nº 1350837, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1375404, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de saúde no período de 22 a 24/09/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/10/2015, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 1400934

À vista do requerimento de nº 1341099, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1375397, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de saúde no dia 16/09/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 41/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 1367205 e 1367217, ambas de 29 de setembro de 2015, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 16/10/2015 (a partir das 08:00 horas) a 01/11/2015 (até as 09:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 16.10 (a partir das 08:00 horas) a 23.10.2015 (até as 18:00 horas):

- a. **JAIR DOS SANTOS COELHO**, Técnico Judiciário;
- b. **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI**, Técnica Judiciária;
- c. **ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário;

Período de 23.10 (a partir das 18:00 horas) a 01.11.2015 (até as 09:00 horas):

- d. **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário;
- e. **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnica Judiciária;
- f. **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Técnica Judiciária;

II – DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas**, neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 9142-5511.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 13 de outubro de 2015.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 13/10/2015, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 1402219, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 145/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Retifica a Portaria 1279772 (NUAR 101/2015) que trata da dispensa e designação de servidores de função comissionada FC-05, e dá outras providências.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n. 066/2015-DSUJ/DOURADOS (1226184), constante no processo SEI 0002250-12.2015.403.8002, que designou **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ**, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de

Dourados, a partir de 01/08/2015;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 002/2015-DSUJ/DOURADOS, que alterou o local de prestação do servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO**, Técnico Judiciário, RF 6926, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados para o Núcleo de Apoio Regional de Dourados;

CONSIDERANDO os termos do documento 1369235 do processo SEI 0002534-20.2015.4.03.8002,

CONSIDERANDO o interesse da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1279772, de 19 de agosto de 2015.

RESOLVE:

I - RETIFICAR os termos da Portaria nº 1279772, de 19 de agosto de 2015, para:

Onde se lê:

“I – DISPENSAR o servidor SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, a partir do dia 20/08/2015;

II - DESIGNAR o servidor HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, Técnico Judiciário, RF 6926, para ocupar função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 20/08/2015, permitindo, ainda, que o mesmo possa prestar serviços em qualquer setor do NUAR.”

Leia-se:

“I – **DISPENSAR** o servidor SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, **a partir da data de sua publicação (24/08/2015)**;

II - **DESIGNAR** o servidor HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, Técnico Judiciário, RF 6926, para ocupar função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, **a partir da data de sua publicação (24/08/2015)**, permitindo, ainda, que o mesmo possa prestar serviços em qualquer setor do NUAR.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 14/10/2015, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1396075, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 142/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 19.10.2015 A 23.10.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 19.10.2015 A 23.10.2015, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
19.10.2015 a 23.10.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 14/10/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1396121, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 143/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 19.10.2015 A 23.10.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 19.10.2015 A 23.10.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
19.10.2015 a 23.10.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 14/10/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1396242, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 144/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA OS PERÍODOS DE 16 A 19.10.2015.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do

Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **PARA OS PERÍODOS DE 16 A 19.10.2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
16.10.2015 a 19.10.2015	Dr. João Batista Machado, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS;

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
16.10.2015 a 23.10.2015	2ª	Nílive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192, e Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 15/10/2015, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 23/2015-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 22/2015-SUMA, de 30/09/2015;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra designando a Analista Judiciária - Executante de Mandados SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, fone: 9954-9909, para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 26 a 31/10/2015, substituindo a Analista Judiciária – Executante de Mandados Sandra Cristina Araújo Feitosa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1403866, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Mm. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a requisição de licença médica pela servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, no período de 08/10 a 09/10/2015, conforme Processo SEI nº 0003096-29.2015.403.8002;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1371731, de 30/09/2015, desta 2ª Vara Federal, que designou a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituir a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), nos períodos de 08/10 a 09/10 e 13/10 a 30/10/2015;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o item 2 da Portaria n.º 1371731 para:

Onde se lê: “**DESIGNAR** para substituí-la o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, no dia 07/10/2015 e no período de 03/11 a 06/11/2015, e a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, nos períodos de 08/10 a 09/10 e 13/10 a 30/10/2015.”;

Leia-se: “**DESIGNAR** para substituí-la o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, nos períodos de 07/10 a 09/10/2015 e 03/11 a 06/11/2015, e a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, no período de 13/10 a 30/10/2015”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 14/10/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 1402211, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008- DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 7426, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Ponta Porá esteve afastado por licença médica no dia 13/10/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLAVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6968, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na datas supramencionada, totalizando 01(um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 1404590, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I – de 16.10 a 23.10.2015: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754;

II – de 23.10 a 30.10.2015: **Ana Carolina** Salles Forcacin, Diretora de Secretaria, RF 7439;

III – de 30.10 a 06.11.2015: **Lucimar** Nazário da Cruz, Técnica Judiciária, RF 1562;

IV – de 06.11 a 13.11.2015: **Vera Lúcia Ávila** da Silva, Técnica Judiciária, RF 6500;

V – de 13.11 a 20.11.2015: **Kassy** Simeão dos Santos Técnico Judiciário, RF 7418;

VI – de 20.11 a 27.11.2015: **Joaquim** Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392;

VII – de 27.11 a 04.12.2015: **Marlon** Max Pazeta Medero, Técnico Judiciário, RF 7443;

VIII – de 04.12 a 11.12.2015: **Vivian** Guilhermino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401;

IX – de 11.12 a 19.12.2015: **Lucas** Vinícius Barros, Analista Judiciário, RF 6710.

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, ao endereço plantaocoxim@trf3.jus.br, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal, em 15/10/2015, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.